



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1353/DGP/REITORIA de 16 de outubro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000324/2015-18,

R E S O L V E:

1. Conceder, com amparo no Artigo 207 da Lei nº. 8.112/90, **Licença à Gestante** à servidora **JULIANA DE FÁTIMA CALIXTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1690285**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 05 de outubro de 2015 a 01º de fevereiro de 2016;**
2. A licença poderá ser prorrogada pelo período de sessenta dias nos termos do Decreto nº. 6.690/08;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor